

PORTARIA N° 286/2023/SCR - Manaus, 10 de outubro de 2023

Designa, referendum ad do Pleno, Excelentís sima Tribunal Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA **FREITAS** ALVES, para responder pela Vara do Trabalho de Tefé, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no dia 11-10-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1° Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no exercício da Titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus e da Vara do Trabalho de Tefé, para marcação de folgas compensatórias (fl. 288);

CONSIDERANDO a informação 293/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido da Magistrada (fls. 291-294);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2635/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1° Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno,Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, para responder pela Vara do Trabalho de Tefé, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no dia 11-10-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente JOICILENE JERÔNIMO PORTELA Corregedora Regional do TRT da 11ª Região